



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO**

Rua Antonio Tiago, S/n?, Centro.

**PRIMEIRO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 05/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1460/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.073.608/0001-22, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

**CONTRATADA: A empresa: TERRA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.227.126/0001-92, localizada na Av. Brasil, nº 478 - Centro - Ananás - TO, representada pelo Sr. **JHONATHAN SANTOS BARROS**, doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado entre as partes em 02 de janeiro de 2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula Sétima (Do Prazo e Vigência do Contrato) prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 02 de janeiro de 2026 e findando-se em 31 de dezembro de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica mantida a Cláusula Segunda (DO PREÇO) do contrato original R\$ 46.740,00 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta reais), sendo R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais) referentes aos serviços de manutenção em impressoras e reabastecimento divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais) e R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) referentes aos serviços de manutenção e reparação em computadores, divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA- Dotação orçamentária:**

**12.18. 12.361.0403.2.024** -Manutenção da Secretaria de Educação;

**CLÁUSULA QUARTA** - Justifica - se a celebração do presente termo aditivo, a necessidade da continuidade da **prestação de serviços de manutenção de impressoras, reabastecimento de tinta, recarga de cartuchos, toner e reparação em computadores, para atender o Fundo Municipal de Educação de Angico/TO.**

Angico/TO, 08 de dezembro de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO**

**CNPJ Nº 06.073.608/0001-22**

**CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO - GESTORA**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a65e1e-08122025152742**